



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

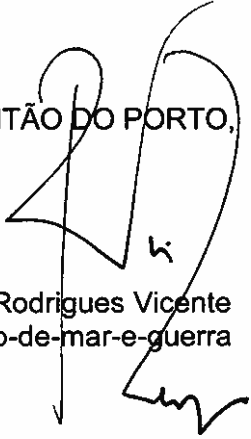
EDITAL N.º 26/2025

Paulo Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. Em 1 de julho de 2025 ocorreu um incidente de poluição com derrame de combustível, do tipo intermédio, tendo surgido detritos nos areais da zona do Seixal, que indiciam que possam estar relacionados com este incidente.
2. Em articulação com a Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com a Agência Portuguesa do Ambiente, aplicando o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é restringido o acesso da população às zonas afetadas onde seja visível o poluente na água ou na areia.

Capitania do Porto de Lisboa, 2 de julho de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,


Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra